



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº ordem: 11/2024		ATA DE REUNIÃO		
Reunião CPAD	Data	02/05/2024		
	Hora	10 horas		
	Local	Zoom (reunião virtual)		
Nome/Unidade dos Participantes				
Adélia Santos - Presidência				
Ana Carolina Loureiro - Responsável pela unidade de Gestão Documental - SEAGED/SJ				
Ana Cláudia Tyrrasch - DG				
Augusto Moraes - Gestão Documental - SEAGED/SJ				
Bruno Vitorino - Historiador - EJE				
Elizeu dos Anjos - SGP				
Felipe Melo - SOF				
Gilvan Mendonça - Bibliotecário - SEAGED/SJ				
Glenda Lima - STIC				
Jane Leite - SJ				
Juliana Matos - SOF				
Marcela Lima - Arquivo - SEAGED/SJ				
Sandra Rodrigues - SA				
1- Tópicos da Pauta				
1.1	Avaliação da Listagem de Eliminação de Documentos da Corregedoria;			
1.2	Análise da 1ª versão da tabela de temporalidade (Provimento nº 51/2019) adaptada ao Plano de Classificação de Documentos em elaboração no TRE-PE; e			
1.3	Análise das ações pendentes (deliberadas em reuniões anteriores).			
2 - Monitoramento de reuniões anteriores				
Nº	Resumo das ações deliberadas em reuniões anteriores	Responsável	Prazo de Conclusão	Status
2.1	Fazer a pesquisa, seleção e digitalização dos documentos/processos que serão incluídos no AtoM	Gilvan Walquíria Marcela	19/04/2024	Concluído
2.2	Submeter ao Archivematica (RDC-Arq) os documentos digitalizados	Walquíria Marcela	30/04/2024	Em andamento
2.3	Fazer a descrição arquivística dos documentos no AtoM.	Walquíria Marcela Gilvan Ana Carolina Augusto	07/05/2024	Em andamento

2.4	Realizar a adaptação da programação dos eventos de Exposição das Pioneiras (2023 e 2024)	Hugo (EJE)	30/04/2024	Concluído
2.5	Digitalização do documento histórico, contendo a relação dos eleitores do Recife de 1914, para posterior divulgação no AtoM do TRE-PE.	Walquíria Marcela Gilvan Ana Carolina Augusto	30/04/2024	Concluído
2.6	Fazer uma informação no processo SEI de cada zona cuja Listagem de Eliminação de Documentos foi avaliada na 10ª reunião da CPAD (18/04/2024)	Augusto	22/04/2024	Concluído
2.7	Elaborar minuta de Tabela de Temporalidade dos documentos dos cartórios eleitorais, tomando por base a atual tabela do Provimento nº 51/2019 e adaptando ao Plano de Classificação de Documentos em elaboração no TRE-PE. Apresentar a 1ª versão da minuta na próxima reunião da CPAD	Augusto	02/05/2024	Concluído
2.8	Caso tenha se inscrito no Webinário de Preservação Digital da Justiça Eleitoral, informar à CPAD via e-mail	Todos os membros da CPAD	22/04/2024	Concluído

3 - Deliberações da Reunião Atual

Nº	Resumo das Ações deliberadas nesta Pauta	Responsável	Prazo de Conclusão
3.1	A Listagem de Eliminação de Documentos nº 10/2024, referente aos documentos da CRE, foi aprovada em reunião.	Todos os membros da CPAD	-
3.2	Registrar no processo SEI específico a aprovação da Listagem de Eliminação de Documentos nº 10/2024, pela CPAD, e encaminhar tal processo para aprovação da CRE e da Presidência.	Ana Carolina	06/05/2024
3.3	Aprovar a eliminação dos processos constantes na Listagem de Eliminação de Documentos nº 10/2024	Corregedor	-
3.4	Aprovar e autorizar a eliminação dos processos constantes na Listagem de Eliminação de Documentos nº 10/2024	Presidente	-
3.5	Enviar o Edital de Ciência de Eliminação nº 10 para publicação no DJE	Ana Carolina Augusto	Até o dia seguinte à conclusão do item 3.4
3.6	Elaborar texto e solicitar a divulgação, pela ASCOM, dos documentos disponibilizados no AtoM no dia da memória do poder judiciário	Ana Carolina Augusto Gilvan Bruno	10/05/2024
3.7	Continuar a elaboração da minuta de Tabela de Temporalidade dos documentos dos cartórios eleitorais e apresentar a 2ª versão da minuta na próxima reunião da CPAD	Augusto	06/06/2024
	A próxima reunião será no dia 06/06/2024		

Obs: Ausências justificadas: André Henrique Marinho - ZE, Gabriela Dantas - CRE, Jorge Luiz dos Santos -



Documento assinado eletronicamente por **AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS, Analista Judiciário(a)**, em 03/05/2024, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN RIBEIRO DE MENDONÇA, Analista Judiciário(a)**, em 03/05/2024, às 13:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE LEITE WANDERLEY, Analista Judiciário(a)**, em 03/05/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARTINS PEREIRA LOUREIRO, Presidente da Comissão**, em 03/05/2024, às 13:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLÁUDIA TYRRASCH DE ALMEIDA, Analista Judiciário(a)**, em 04/05/2024, às 14:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MÁRIO MEDEIROS DA CUNHA MELO, Analista Judiciário(a)**, em 07/05/2024, às 10:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA SILVA RIBEIRO DE LIMA, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 07/05/2024, às 11:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VITORINO SILVA AGUIAR, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 09/05/2024, às 09:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 09/05/2024, às 11:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GLENDIA SIMONE PEREIRA DE LIMA, Membro da Comissão**, em 24/05/2024, às 09:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA MATOS DE BRITO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/05/2024, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADÉLIA LEOPOLDINA CARVALHO RODRIGUES DOS SANTOS, Membro da Comissão**, em 24/05/2024, às 09:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZEU RIBEIRO DOS ANJOS, Analista Judiciário(a)**, em 24/05/2024, às 09:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2548773** e o código CRC **CFB587A4**.